

TALENTA-TE

by Jovem Cascais

Concurso Musical de Jovens Talentos

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2026

Índice

1.	Introdução	3
2.	Objetivos	3
3.	Talenta-te 2026	4
3.1.	Candidaturas	4
3.2.	Avaliações	4
3.3.	Semifinal e Final do Concurso	5
3.4.	Júri e Critérios de Avaliação	6
3.5.	Atribuição de Prémios	6
4.	Divulgação	7
5.	Aceitação de Termos de Regulamento	7
6.	Casos Omissos	7

1. Introdução

O concurso **Talenta-te** é uma competição na área da música desenvolvido pela Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Cascais (DJUV), em parceria com a DNA Cascais, com o objetivo de incentivar, promover e reconhecer o desenvolvimento artístico individual ou em grupo de jovens, com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos de idade.

2. Objetivos

O presente concurso tem como objetivos:

- 2.1. Divulgar a importância da música para o desenvolvimento humano como ferramenta essencial para o bem-estar na vida dos nossos jovens e as relações interpessoais para a promoção da inovação local urbana;
- 2.2. Impulsionar a participação dos jovens nas atividades da comunidade, reconhecendo o seu trabalho individual e/ou em grupo como elemento fundamental ao desenvolvimento da população jovem;
- 2.3. Incentivar nos jovens a promoção e o reconhecimento de percursos na área artística, como uma possibilidade na construção dos seus projetos de vida;
- 2.4. Premiar o jovem e/ou os grupos de jovens pelo valor demonstrado na sua área artística integrando como critérios: (i) dedicação, (ii) responsabilidade, (iii) cooperação, (iv) criatividade e (v) inovação.

3. Talenta-Te 2026

3.1. Candidaturas

3.1.1. As candidaturas podem ser apresentadas por todos os jovens com idades compreendidas entre os **12 e os 30 anos, individualmente ou em grupo**. As candidaturas poderão integrar as várias formas de música, em que os participantes utilizem a voz como forma de expressão artística para avaliação. Poderão ser acompanhados por instrumento(s) musical(ais);

3.1.2. As candidaturas são formalizadas através do **preenchimento de formulário**, disponível no site da Jovem Cascais (www.jovemcascais.pt);

3.1.3. Todos os jovens candidatos com idade **inferior a 18 anos** deverão fazer acompanhar o formulário de inscrição com a **autorização e da fotocópia de um documento de identificação válido do respetivo encarregado de educação**;

3.1.4. O prazo para as candidaturas decorre entre o dia 05 de junho a 19 de junho de 2026 (1ª fase) e são gratuitas. Caso surja necessidade, será aberta a 2ª fase de candidaturas de 20 a 30 de junho.

3.2. Avaliações

3.2.1. Os concorrentes inscritos podem iniciar as suas provas a partir do dia 1 de julho, sendo o agendamento da atuação feito de acordo com o planeamento e indicações da DJUV;

3.2.2. O local das atuações deste concurso, assim como a semifinal e a final, será no Palco Jovem, organizado pela DJUV, durante a Feira de Artesanato do Estoril, localizada na Avenida Amaral, 2765-192, Estoril;

3.2.3. A avaliação das participações é efetuada por um júri composto por 3 elementos em artes performativas e responsáveis pela organização e coprodução do evento;

3.2.4. Na respetiva inscrição, os concorrentes indicarão qual a música da atuação que deverá ser considerada para avaliação. Deverão os mesmos indicá-la em palco, imediatamente antes de a cantarem. A música irá ser gravada pela equipa da organização do concurso, para sua divulgação entre o Júri e o Público;

3.2.5. O Júri dará uma avaliação de 1 a 5 valores em todas as atuações, considerando o 5 como excelente, em oposição à nota 1, como insatisfaz. Os 5 (cinco) concorrentes com mais pontos passarão à Semifinal, e os 3 (três) concorrentes com mais pontos nesta fase passarão à fase Final.

3.3. Semifinal e Final

3.3.1. Os concorrentes que passem à fase Semifinal serão informados no dia 19 de julho. Deverão comunicar à entidade organizadora que confirmam a sua presença nessa data. Caso assim não aconteça, será convidado o concorrente que venha imediatamente a seguir na posição de classificação;

3.3.2. A **Semifinal** está prevista realizar-se no dia **24 de julho de 2026**, em horário e alinhamento de concorrentes a informar pela entidade organizadora;

3.3.3. O critério de avaliação utilizado na Semifinal será o Júri a 100%;

3.3.4. Os concorrentes que passem à fase Final serão informados na Semifinal, no dia 24 de julho. Deverão comunicar à entidade organizadora que confirmam a sua presença nessa data até ao dia 27 de julho. Caso assim não aconteça, será convidado o concorrente que venha imediatamente a seguir na posição de classificação;

3.3.5. A **Final** está prevista realizar-se no dia **30 de julho de 2026**, em horário e alinhamento de concorrentes a informar pela entidade organizadora;

3.3.6. O critério de avaliação utilizado na Final será o Júri a 100%.

3.4. Júri e Critérios de Avaliação

3.4.1. O Júri é composto 3 personalidades, na sua maioria dotadas de experiência profissional na área da música, das artes e dos espetáculos, e reconhecidas pelas suas relações humanas, éticas e morais;

3.4.2. A avaliação no concurso obedecerá aos seguintes critérios:

- | | |
|----------------------|----------------------|
| a) Criatividade | e) Sincronia |
| b) Originalidade | f) Técnica |
| c) Presença em Palco | g) Reação do Público |
| d) Desenvoltura | |

3.5 Atribuição de Prémios

3.5.1. Serão atribuídos diplomas de participação a todos os concorrentes;

3.5.2. Os prémios a atribuir serão:

1º classificado

Atuação no palco secundário das Festas do Mar, edição de 2026 (data a combinar com a entidade organizadora), e uma bolsa atribuída pela DJUV para seu uso, no valor de 400€ (quatrocentos euros).

2º classificado

Bolsa atribuída pela DJUV para seu uso, no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).

3º classificado

Bolsa atribuída pela DJUV para seu uso, no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

4. Divulgação

A divulgação do evento será assegurada pelas plataformas disponíveis dos seguintes meios:

- a) Fiartil
- b) Câmara Municipal de Cascais
- c) DNA Cascais
- d) Divisão da Juventude da Câmara Municipal de Cascais – Jovem Cascais
- e) Associações e Organizações Juvenis
- f) Parceiro/Patrocinador (caso se aplique)

5. Aceitação dos Termos do Regulamento

5.1. No momento da inscrição os candidatos declaram a aceitação das normas de participação neste concurso bem como a autorização da gravação ao vivo (vídeo) das audições, semifinal e concurso final, incluindo registo fotográfico por parte da organização, não lhes cabendo reivindicação posterior;

5.2. No caso dos participantes menores de idade, a aceitação das normas de participação serão validadas mediante assinatura dos respetivos encarregados de educação.

6. Casos Omissos

Todos os casos omissos às presentes normas serão submetidos à decisão da Organização.

Cascais, 25 de maio de 2026